

Art. 1 º - Aprovar o Plano Municipal de Oncologia de Parauapebas/2017-2020.

Art. 2 º - Aprovar o processo de revisão do Plano Estadual de Atenção Oncológica do Estado do Pará/2015-2018, de modo a incluir as demandas de investimentos que irão contribuir no âmbito da Região de Saúde Carajás, no processo de conformação da linha de cuidado do Câncer, e que estão contidas no Plano Municipal de Oncologia de Parauapebas/2017-2020.

3 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO PEREIRA BARROSO **MARCONE**
WALVENARQUE NUNES LEITE
Presidente da CIR **Secretário**
Municipal de Saúde de Marabá

Protocolo: 164563

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Comissão Intergestores Regionais – **CIR Carajás**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011,que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS),o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores Regionais na condição de instância descentralizada da Comissão Intergestores Bipartite são espaços de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO o consensuado na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2017 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomendação de evitar a prática de valores díspares de Plantão Médico, entre os municípios da Região de Saúde Carajás, de modo a evitar a concorrência não salutar e ainda, praticar valores conforme tabela Anexo I e II desta resolução, a ser negociada com a respectiva categoria médica, providenciando a seguir, a regulamentação do acordo, mediante Projeto de Lei Municipal a ser aprovado nas respectivas Câmaras de Vereadores dos municípios relacionados a seguir, integrantes da Região de Saúde Carajás: Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.

Art. 2º - Os municípios que possuem em seu quadro de pessoal, médicos especialistas recomenda-se praticar valores superiores aos fixados para os médicos generalistas, conforme se especifica no Anexo II desta resolução.

Art. 3º - Os valores de Plantões médicos fixados nas tabelas Anexos I e II, correspondem ao teto máximo do Plantão a ser pago pelos municípios supra relacionados, podendo, no entanto como fruto do processo de livre negociação com a categoria médica, praticar valores abaixo do recomendado.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO PEREIRA BARROSO **MARCONE**
WALVENARQUE NUNES LEITE
Presidente da CIR **Secretário Municipal**
de Saúde de Marabá

ANEXO I

MÉDICO PLANTONISTA GENERALISTA	JORNADA DE TRABALHO DO PLANTÃO	VALOR DO PLANTÃO BRUTO (R\$)
	6 horas	600,00
	12 horas	1.200,00
	24 horas	2.400,00

ANEXO II

MÉDICO PLANTONISTA ESPECIALISTA	JORNADA DE TRABALHO DO PLANTÃO	VALOR DO PLANTÃO BRUTO (R\$)
	6 horas	700,00
	12 horas	1.400,00
	24 horas	2.800,00

Protocolo: 164561

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 005 de 22 de Fevereiro de 2017.

Nome: Vilma de Sousa Paula
Matrícula/Siape: 5088836-1
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: UM de Ourilândia do Norte/12º CRS
Triênio: 03.07.2007 a 02.07.2010
Período: 02.01 a 02.03.2017
Nº de dias: 60 (sesenta) dias
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 164333

ERRATA

PORTARIA Nº 009 de 07 de Maio de 2014.

Nome: Whatina Leite de Souza
Matrícula/Siape: 57198909-2
Cargo: Enfermeira
Lotação: 12º CRS
Triênio: 27.06.2008 a 26.06.2011
Período: 02 a 31.05.2014
Nº de dias: 30 (trinta) dias
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.
OBS: Feito Errata do Triênio para efeito de Regularização.

Protocolo: 164380

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2015 E PROCESSO DE Nº 2014/274137.

OBJETIVO :

O presente instrumento visa contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Locação de Veículo tipo de médio porte, 05(cinco) portas mod. 2017, com potencia de 1.6 cavalos; direção hidráulica; ar condicionado; portas com trava elétrica; vidro elétrico total flex.; cor prata livre de km, equipado com som ambiente CD-PLAY capacidade para 05(cinco) pessoas (não incluso de condutor e combustível bem com desempenhar as atividades inerentes da Divisão Administrativa deste 12º CRS/SESPA por um período de 12 (Doze) meses.
EMPRESA: E.P SIRQUEIRA E CIA LTDA. – ME
CNPJ: 08.094.902/0001-46
VALOR TOTAL R\$: 60.000,00(Sessenta Mil Reais) .
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso: 0103000000
Elemento de Despesa: 339033
PTRES: 904534c/906281c

Assinatura do 2º Termo Aditivo: 24/03/2017
Data de Vigência: 07/04/2017 a 06/07/2018
Responsável do Certame: Armando Vieira do Nascimento
Portaria: 007/2016
Pregoeiro
12ºCRS/SESPA
Ordenador: Jean Carlos Pereira
Portaria : 899/2016
Diretor Regional
12ºC RS/SESP A .

Protocolo: 159553

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 079 DE 17 DE MARÇO E 2017
Número de Protocolo: 162928

Onde se Lê: Participar do Curso de Contabilidade aplicada ao setor público ofertado pela Egpa.

Leia-se: Supervisionar e atualizar o sistema de informação da malária – SIVEP.

PUBLIQUE–SE, REGISTRE–SE E CUMPRA–SE.

13º Centro Regional de Saúde em: 06/04/2017

João Haroldo Dias Martins

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 164453

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 289/2017 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015
CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2017 1 01447 216 0686065 51.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GIDEAO EPIFANE DOS SANTOS, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57229936/1, lotado na Divisão de Farmácia (CAMTEC), 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 18/03/2017 a 27/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Belém, 29 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 164378

PORTARIA N º 287/2017 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/98433 de 08/03/2017.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01/03/2017, a servidora ELIUDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, Médico matrícula nº 55586703/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Fundação Santa Casa de